

Ofício nº 68/2018/SAS-ANA
Documento nº 00000.040712/2018-07

Brasília, 29 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Fernandes Rocha
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Travessa Lomas Valentinas, 2717
66093-677 – Belém – PA

Assunto: **Resultado da certificação das metas contratuais do 4º período do Progestão referente ao exercício de 2017 e determinação do valor da 4ª parcela a ser transferida ao estado do Pará.**

Referência: Processo nº 02501.002740/2013

Senhor Secretário,

1. Vimos dar conhecimento ao estado do Pará do resultado da certificação das metas contratuais do 4º período do Progestão, estabelecidas nos Anexos III e IV do Contrato nº 045/ANA/2014 referente ao exercício de 2017.
2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº 12/2018/COAPP, de 28 de junho de 2018, que o estado atendeu parcialmente as metas de cooperação federativa e integralmente as metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual pactuadas, perfazendo uma **nota final igual a 95,7%**. Dessa forma, estará apto a receber a **4ª parcela no valor parcial de R\$ 717.750,00** (setecentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais), uma vez comprovada a regularidade fiscal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, prevista no contrato.
3. Para a certificação das metas de cooperação federativa foram elaboradas Notas Técnicas pelas Unidades Organizacionais (UORGs) responsáveis da Agência Nacional de Águas - ANA, tendo por base o Relatório Progestão apresentado pelo estado.
4. Com vistas a dar ciência do teor das análises realizadas, encaminhamos anexo as seguintes Notas Técnicas referentes às certificações das metas de cooperação federativa:
 - Parecer Técnico nº 22/2018/COCAD/SFI (documento nº 00000.027492/2018) – *Meta 1.1 Integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH)*;
 - Nota Técnica nº 14/2018/COSUB/SIP (documento nº 00000.030128/2018) – *Meta 1.2 Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas*;
 - Nota Técnica nº 16/2018/SPR (documento nº 00000.029089/2018) – *Meta 1.3 Contribuição para a difusão do conhecimento (Conjuntura)*;

- Nota Técnica nº 41/2018/SGH (documento nº 00000.028492/2018) e Nota Técnica nº 3/2018/COART/SOE (documento nº 00000.029781/2018) – *Meta I.4 Prevenção de eventos hidrológicos críticos;*
- Nota Técnica nº 13/2018/COSER/SRE (documento nº 00000.030379/2018) – *Meta I.5 Atuação para segurança de barragens;*
- Nota Técnica nº 12/2018/COAPP/SAS (documento nº 00000.040543/2018) – Consolidação da certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida.

5. Na oportunidade, tendo em vista a aprovação do Formulário de Autoavaliação 2017 *Ad referendum* do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, solicitamos o envio da Ata de Reunião ou similar que comprove a devida apreciação das metas estaduais pelo plenário do CERH.

6. Finalmente, esclarecemos que, caso seja de seu interesse, a SEMAS tem um **prazo de 10 dias úteis, após o Aviso de Recebimento (AR), para contestar o resultado desta certificação**, para fins de nova análise pela UORG da ANA responsável. Em caso contrário, solicitamos encaminhar manifestação, por e-mail, para a gestora do contrato (elmar.castro@ana.gov.br) para as providências quanto ao pagamento da 4ª parcela no valor mencionado.

7. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos